



**TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 001/2019 CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUPEVA E PELA EMPRESA VEROCHIQUE
REFEIÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE
VALE-REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITUPEVA-SP.**

Os signatários deste instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.689.336/0001-32, sediada na Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 725, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente Sra. Tatiana Salles, e do outro lado VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.344.497/0001-41, situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 2001 – Conjunto 174, Bairro Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto, CEP 14.020-525, neste ato representada por seu procurador nomeado nos moldes da procuração pública, ao final identificado, têm justo e contratado, na forma de direito, o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – As partes, de comum acordo, resolvem ADITAR, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato nº. 012/2019, celebrado em 15 de maio de 2019, vinculando ao Processo Administrativo nº. 034/2019, Pregão Eletrônico nº. 001/2019, o fornecimento de vale-refeição aos servidores da Câmara Municipal de Itupeva, a fim de PRORROGAR a data de vencimento até 30 (trinta) de junho de 2021.

Cláusula Segunda – O vencimento do Contrato nº. 012/2019 passa a ser o dia 30 (trinta) de junho de 2021, ficando mantidas as demais cláusulas contratuais.

Handwritten signatures in blue ink.

O arquivo pode conter dados pessoais, tendo sua privacidade resguardada pela Lei nº 13.709/2018 e ART. 5º da CF/88.
Uma cópia deste documento pode ser obtida no endereço:
<http://transparencia.itupeva.sp.leg.br>





Cláusula Terceira – As despesas com o presente aditamento correrão por conta da verba orçamentária na rubrica: 3.3.90.46.01 – Indenização – Auxílio Alimentação.

Parágrafo único – O valor total estimado deste aditamento é de R\$ 865.440,74 (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itupeva (SP), 29 de maio de 2020.

Tatiana Salles

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Tatiana Salles

Presidente

[Assinatura]

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Nome: Nicolau [Redacted]

RG nº.: [Redacted]

CPF nº.: [Redacted]

e-mail pes.: [Redacted]

e-mail prof.: contato@verocard.com.br

Testemunhas:

(1)

Kexane [Redacted]

Nome: Kexane [Redacted]

RG nº.: [Redacted]

CPF nº.: [Redacted]

(2)

[Assinatura]

Nome:

Marta Barbieri
Diretora Comercial

RG nº.: [Redacted]

CPF nº.: [Redacted]

